



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

Rua dos Três Poderes, 1090 - Fone 3536-1230 CEP 78535-000

PORTARIA Nº 028/2021

Súmula: “Cancela Sessão Ordinária Câmara Municipal de Marcelândia do dia 06 de setembro de 2021”.

PEDRO JOSÉ FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 122/2021, de 02/09/2021 que decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 06/09/2021;

CONSIDERANDO que nesta data estava agendada como dia de Sessão Ordinária, conforme Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica cancelada a sessão ordinária da Câmara Municipal de Marcelândia-MT prevista para 06/09/2021.

Art. 2º - Determino que a Secretária da Câmara Municipal de Marcelândia-MT comunique a todos os vereadores, via WhatsApp, sobre o cancelamento da sessão ordinária prevista no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, em Marcelândia - MT, 03 de setembro de 2021.

PEDRO JOSÉ FIABANE
Presidente